

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
RENATO BARBOSA PIRES EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

RENATO BARBOSA PIRES, nacionalidade BRASILEIRO, nascido em 25/05/1989, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 086.421.584-33, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7784636, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PROFESSOR DIOGENES FERNANDES TAVORA, 741, CASA CAIADA, OLINDA, PE, CEP 53130230, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa gira sob o nome empresarial RENATO BARBOSA PIRES EIRELI e nome fantasia RP PRODUCOES E EVENTOS.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa terá sede: RUA PROF DIOGENES FERNANDES TAVORA, 741, AP 03 BL. 01, FRAGOSO, OLINDA, PE, CEP 53.130-230.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa terá por objeto(s):
PRODUÇÃO MUSICAL E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

9001-9/02 - produção musical.



Req: 81000000696686

Página 1

27/10/2020

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
RENATO BARBOSA PIRES EIRELI**

5620-1/01 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SÉTIMA. A empresa tem o capital de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a RENATO BARBOSA PIRES com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em



Req: 81000000696686

Página 2

27/10/2020

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
RENATO BARBOSA PIRES EIRELI**

virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de RECIFE, PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

RECIFE, 29 de setembro de 2020.



RENATO BARBOSA PIRES



R. Cel. Henrique Guimarães, 17 Bairro Novo - Olinda PE
CEP 53010-100 - Fone: 81 3011.7800 - Fax: 81 3011.7802
atendimento@cartoriocarlosmarinho.com.br

Reconheço Por Semelhança a firma de RENATO BARBOSA PIRES em 30/09/2020 às 16:59:16;
cpu fê. Em test. da verdade.
Escritor: ALBERTO RUFINO DE BARROS. EMOL. 3,67, TSNR. 0,82, FERC. 0,45, FERM 0,04, FUNSEG 0,08 TOTAL 5,06. Consulte autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital.



Selo: 0073452.KIQD9202004.04818



Req: 81000000696686

Página 3

27/10/2020



Certifico o Registro em 27/10/2020

Arquivamento 20208487255 de 27/10/2020 Protocolo 208487255 de 14/10/2020 NIRE 26600319972

Nome da empresa RENATO BARBOSA PIRES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 171037680777085



208487255

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	RENATO BARBOSA PIRES EIRELI
PROTOCOLO	208487255 - 14/10/2020
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

MATRIZ

NIRE 26600319972
CNPJ 39.575.796/0001-46
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2020
SOB N: 26600319972

EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20208487255

ESTE PROCESSO Ã 30 DE REGISTRO AUTOMÃTICO, DISPOSTO PELA IN DREI NÃ 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÃRIA - GERAL

27/10/2020

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA RENATO BARBOSA PIRES EIRELI
CNPJ nº 39.575.796/0001-46

RENATO BARBOSA PIRES, brasileiro, nascido em 25/05/1989, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 086.421.584-33, carteira de identidade nº 7784636, órgão expedidor SDS - PE, residente e domiciliado na Rua Professor Diógenes Fernandes Távora, 741, Casa Caiada, Olinda, PE, CEP 53130230, Brasil.

Titular da empresa de nome Renato Barbosa Pires Eireli, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26600319972, com sede Rua Prof. Diógenes Fernandes Távora, 741, Ap 03, Bloco 01, Fragoso Olinda, PE, CEP 53130230, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 39.575.796/0001-46, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:

PRODUÇÃO MUSICAL.

CNAE FISCAL

9001-9/02 - produção musical

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em OLINDA, PE.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

OLINDA, 3 de junho de 2022.



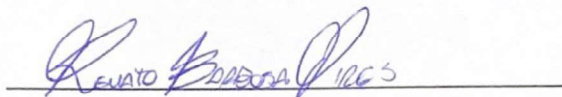
RENATO BARBOSA PIRES

Termo de Dispensa da Viabilidade Locacional

RENATO BARBOSA PIRES EIRELI

O(s) representante(s) da empresa RENATO BARBOSA PIRES EIRELI, abaixo relacionado(s), ao optar pela dispensa da viabilidade PEP2200488372 locacional no processo de registro e legalização de empresário e/ou pessoa jurídica, declara sob as penas da lei, que atende os requisitos legais exigidos pelos órgãos e entidades do Estado e Município, nos termos dos parágrafos § 4º e § 5º do Art. 2º Resolução CGSIM Nº 61/2020, combinado com o Art.4º da Lei Nº 11.598/2007.

OLINDA , 3 de junho de 2022.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Renato Barbosa Pires', is written over a horizontal line.

RENATO BARBOSA PIRES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de Pernambuco

PROTOCOLO REDESIM
PEP2200488372

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)
RENATO BARBOSA PIRES EIRELI

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
39.575.796/0001-46

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

244 Alteracao de atividades economicas (principal e secundarias)

Número de Controle: PE77173392 - 39575796000146

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ

QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO

CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável

Preposto

NOME
RENATO BARBOSA PIRES

CPF
086.421.584-33

LOCAL E DATA

ASSINATURA (com firma reconhecida)

RENATO BARBOSA PIRES

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE
CADASTRADORA